

Matrícula

30.907

Ficha

1

Ribeirão Pires, 09 de Dezembro de 1992.

IMÓVEL: Um apartamento nº 11, do bloco A, do CONJUNTO RESIDENCIAL OLÍVIA BESPALÉC, sito na Avenida Santo André, nº 1.307, Vila Tavoraro, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Ribeirão Pires, localizado no 1º andar, à esquerda de quem entra no prédio pela Avenida Santo André, composto de dois dormitórios, sendo um suite; uma sala, uma cozinha, dois banheiros e uma lavanderia, confrontando-se na frente com o recuo frontal do lote, que faz frente para a Av. Santo André, onde mede 8,55 metros, do lado esquerdo com o remanescente do terreno, onde mede 8,00 metros; nos fundos com o remanescente do terreno que faz divisa com a E.F.S.J. onde mede 10 metros e do lado direito com parte da circulação vertical do prédio e parte do apartamento 12, totalizando 84,09 metros quadrados de área construída, sendo 73,87 metros quadrados de área privativa da respectiva unidade e 10,22 metros quadrados de área comum à mesma, possuindo esse apartamento uma vaga para estacionamento de auto, totalmente privativa dessa unidade, cabendo-lhe uma fração ideal do terreno de 52,50 metros quadrados, equivalente a 6,062% do lote, sendo 35,50 metros quadrados de área privativa e 17,00 metros quadrados de área comum.

CONTRIBUINTE: CCM 025582/01.

PROPRIETÁRIOS: PAULO BESPALÉC, construtor e sua mulher MARIA LUISA SATURNINO BESPALÉC, do lar, ambos brasileiros, RG. nºs 5.213.661-SP e 8.280.706-SP, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. 296.737.988-34, residentes na Avenida Santo André, nº 1.307, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 14/16.852 e Convenção de Condomínio registrada sob nº 1.073, no livro 3, neste Cartório.

Matrícula

30.907

Ficha

1

Versão

Ribeirão Pires, 09 de Dezembro de 1.992.

A Oficiala Interina Irinéa Ap. Carpinelli Giachello (Irinéa Ap. Carpinelli Giachello).

R.1. Ribeirão Pires, 09 de Dezembro de 1.992.

TRANSMITENTES: Os proprietários retro qualificados.

ANUENTES CEDENTES: JOSÉ RICARDO MAGNANI, industrial, e sua mulher ROSA MARIA VERA MAGNANI, do lar, ambos brasileiros, RG. nºs 2.682.271-SP e 5.857.725-SP, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. nºs 232.587.568-72 e 006.215.918-02, residentes na Rua Julio de Castilho, nº 40, nesta Cidade.

ADQUIRENTE: EDUARDO RITTER VON WILDEISEN, brasileiro, aposentado, RG. 1.981.184-SP, CPF. 051.974.308-34, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANADIR PALAO WILDEISEN, brasileira, do lar, RG. 5.846.444-SP residente na Rua Luiz Boaventura, nº 20, Vila Albertina, nesta Cidade.

TÍTULO: Venda e Compra com Cessão.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de Setembro de 1.992, do 1º Cartório de Notas e Anexo desta Cidade, livro 185, fls. 226.

VALORES: Cr\$ 500,00 (Venda), Cr\$ 2.000.000,00 (Cessão), (V.V. Cr\$ 103.756.926,00-UFESP de 10/11)

A Escrevente Autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro).

R.2. Ribeirão Pires, 09 de Setembro de 1.998.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE EDUARDO RITTER VON WILDEISEN (óbito / em 04/11/95).

ADQUIRENTES: 1) ANADIR PALAO WILDEISEN, brasileira, viúva, do/

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIBEIRÃO PIRES

Matrícula

30.907

Ficha

2

Ribeirão Pires, 09 de Setembro de 1998.

1) lar, RG. 5.846.444-SP, CPF. 180.287.258-21, residente à Rua / Luiz Boaventura, nº 20, nesta Cidade; 2) SUZAN CLELIA VON WILDEISEN, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, RG. 8.488.013-SP, CPF. 041.626.058-66, residente à Av. Santo/ André, nº 1.307, nesta Cidade; 3) EDUARDO VON WILDEISEN, brasileiro, solteiro, maior, gerente financeiro, RG. 16.323.802-9-SP, CPF. 072.557.298-19, residente à Rua Luiz Boaventura, / nº 20, nesta Cidade; e 4) INGRID VICTORIA VON WILDEISEN, brasileira, solteira, maior, comissária de bordo, RG. 16.524.837 3-SP, CPF. 094.634.328-14, residente à Rua Luiz Boaventura, / nº 20, nesta Cidade.

TÍTULO: Partilha homologada por sentença de 28/08/96, transitada em julgado aos 01/10/96.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento processo nº 917/95, em 17/10/96 e aditado aos 05/03/98, por determinação do M.M. Juiz de Direito em exercício na/ 3a. Vara Cível desta Comarca.

VALOR: R\$ 14.266,28 - (V.V. R\$ 11.347,79).

CONDIÇÃO: Caberá a viúva 1/2 ideal do imóvel e a cada herdeiro 1/6.

A Escrevente Autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva/ Ribeiro).

Prenotação nº 68.153 de 13 de Julho de 2.000.

Av.3. Por escritura de 20 de Março de 2.000, do Primeiro Tabelião de Notas desta Cidade, livro 233, folhas 176, procede-se ao presente ato para ficar consignado que o imóvel está na Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, cadastrado como contri-/-buinte municipal sob nº 01025582, conforme comprova carnê de / lançamento de IPTU do exercício de 2.000.

Ribeirão Pires, 19 de Julho de 2.000.

Matrícula

30.907

Ficha

2

Verso

A Escrevente Autorizada  (Mariza da Silva Ribeiro).

Prenotação nº 68.153 de 13 de Julho de 2.000.

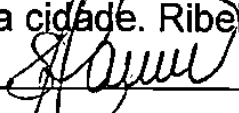
R.4. Pela mesma escritura mencionada na averbação 3, 1) ANADIR PALAO WILDEISEN; 2) EDUARDO VON WILDEISEN e 3) INGRID VICTORIA VON WILDEISEN, já qualificados transmitiram a título de COMPRA E VENDA, para SUZAN CLELIA VON WILDEISEN, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, RG. 8.488.013-2-SP, CPF. nº/041.626.058-66, residente na Avenida Santo André, nº 1.307, /- nesta Cidade, pelo valor de R\$ 20.000,00, uma quota parte /-/- ideal equivalente a 5/6 do imóvel desta matrícula, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 20.939,73.

Ribeirão Pires, 19 de Julho de 2.000.

A Escrevente Autorizada  (Mariza da Silva Ribeiro).

Prenotação n.91.545, de 09 de Setembro de 2011.

R.5 - VENDA E COMPRA: Pela escritura de 05/09/2011 (L.º65, pág.285/288) do Tabelião de Notas de Rio Grande da Serra, deste Estado, a proprietária (SUZAN CLELIA VON WILDEISEN – já qualificada) **VENDEU o imóvel**, pelo valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) para **JOSÉ DANTAS MIRANDA**, brasileiro, separado judicialmente, RG n.5.995.128-SSP/SP, CPF/MF n.611.018.698-87, residente na Avenida Santo André, n.1.307, apartamento 11, bloco A, Vila Tavoraro, nesta cidade. Ribeirão Pires, 13 de Setembro de 2009.

O escrevente  (Marcio Paulo Fagundes da Silva).

Prenotação n. 94.472, de 12 de Novembro de 2012.

Av. 6 - ARRESTO: Consta da certidão para averbação de arresto expedida em 10/11/2012, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Poá- SP (processo n. 00551002319985020391) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000022325, em conformidade com o disposto no Provimento CG 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e art. 821 do CPC, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **SIDNEY SALTILES DA SILVA** inscrito no CPF/MF n. 273.497.128-39, em face do proprietário JOSE

continua na ficha 3:

MATRÍCULA

FICHA

30.907

3

Ribeirão Pires, 26 de Novembro de 2012.

DANTAS MIRANDA, inscrito no CPF/MF n. 611.018.698-87, que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$ 25.390,33 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais e trinta e três centavos).

Foi nomeado depositário José Dantas Miranda. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento." Ribeirão Pires, 26 de Novembro de 2012.

O Oficial: Luc da Costa Ribeiro (Luc da Costa Ribeiro).

Prenotação n. 99.337, de 14 de Maio de 2014.

Av.07 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora expedida em 13/05/2014 pela Secretaria da Vara do Trabalho de Poá – SP (processo n. 00551002319985020391) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000060667, em conformidade com o item 315, "II", do Capítulo XX, Seção XI, Subseção I e itens 330 a 342, do Capítulo XX, Seção XI, Subseção III, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **SIDNEY SALTILES DA SILVA** inscrito no CPF/MF n. 273.497.128-39, em face do proprietário **JOSE DANTAS MIRANDA** inscrito no CPF/MF n. 611.018.698-87, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$ 25.390,33 (vinte e cinco mil trezentos e noventa reais e trinta e três centavos). Foi nomeado depositário Jose Dantas Miranda. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento." Ribeirão Pires, 15 de Maio de 2014.

A Escrevente Amanda Carolina Alves Guedes (Amanda Carolina Alves Guedes).

Prenotação n. 107.016, de 14 de outubro de 2016.

Av.08 - CANCELAMENTO: Em cumprimento ao ofício n. 799/2016 - relação n. 34/2016, expedido aos 26/09/2016, pela 1ª Vara do Trabalho de Poá, extraído dos autos da ação movida por **SIDNEY SALTILES DA SILVA** em face de **SUPERMERCADO NOVA POA LTDA (+4)**, processo n. 00551002319985020391 (551/1998), averba-se o **CANCELAMENTO** do arresto objeto da **Av.06** e da penhora objeto da **Av.07**. Consta do ofício que os emolumentos serão pagos ao final da execução. Emolumentos (item 10 c/c 1f /NE. 1.7 - inscrição e cancelamento): Of.: R\$221,60/ Est.: R\$62,98/ Ipesp.: R\$32,48/ R.Civ.: R\$11,66/ T.J.: R\$15,20/ MP: R\$10,64/ Iss.: R\$7,08. Total: R\$361,64. Ribeirão Pires, 18 de outubro de 2016.

A Escrevente Ellen Rodrigues Bueno (Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 128.907, de 19 de maio de 2023.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIBEIRÃO PIRES - SP

FICHA

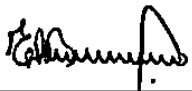
CNM

03

120840.2.0030907-52

verso

Av.09 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento n. 143/23 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se que esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) n. **120840.2.0030907-52**. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 05 de junho de 2023.

A Escrevente Substituta:  (Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 128.907, de 19 de maio de 2023.

Av.10 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202305.1719.02710777-IA-609 (via internet - portal), aos 17/05/2023, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 10004002820225020492, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS DE: JOSE DANTAS MIRANDA - CPF/MF n. 611.018.698-87**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/

Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 05 de junho de 2023.

A Escrevente Substituta:  (Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 131.137, de 04 de dezembro de 2023.

Av.11 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 02/12/2023, expedida pelo 3º Ofício Cível do Foro Ribeirão Pires-SP (ordem n. 00010674220208260505), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000494456, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução civil movida por **AMERICO CECCON BRINCHI**, CPF/MF n. 044.335.858-31, em face de **SUPERMERCADO RIANI LTDA.**, CNPJ/MF n. 06.888.195/0001-34, e **JOSE DANTAS MIRANDA**, CPF/MF n. 611.018.698-87, que o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$55.082,23 (cinquenta e cinco mil, e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). Foi nomeado depositário: José Dantas Miranda. Emolumentos (20% do item 1.f): Of.: R\$161,18/ Est.: R\$45,81/ Sefaz.: R\$31,35/ R.Civ.: R\$8,48/ TJ.: R\$11,06/ MP: R\$7,73/ Iss: R\$5,42. Total: R\$271,03. Ribeirão Pires, 21 de dezembro de 2023.

A Escrevente:  (Daiane dos Santos Souza Bueno).